



PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 11/2025 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS ao Projeto de Lei nº 699/2025 Redação Final

I – RELATÓRIO

Trata-se da Redação Final do Projeto de Lei nº 699/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Morrinhos/CE para o exercício de 2026. A matéria foi aprovada em primeira votação e retorna à Comissão de Finanças e Orçamentos para análise de conformidade da redação final.

II – FUNDAMENTAÇÃO

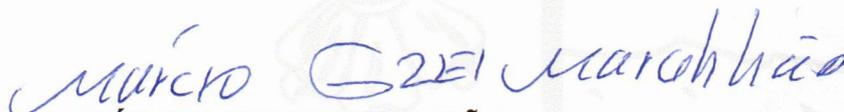
A Comissão analisou a redação final e verificou que:

- Observa a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);
- Cumpre os requisitos da Lei Complementar nº 95/1998 quanto à técnica legislativa;
- Reflete de forma fidedigna o texto aprovado em Plenário, respeitando os prazos estabelecidos no Regimento Interno.

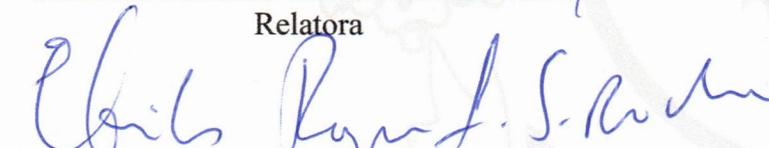
III – CONCLUSÃO

A Comissão manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 699/2025, considerando-o apto para segunda e última votação pelo Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos 21 de maio de 2025.


MÁRCIO GLEI MARANHÃO
Presidente


TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Relatora


ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA
Secretária